



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

372.643

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 26 de julho de 2022

IMÓVEL: Lote n. 07/09 da Quadra 48 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Rua 137, Goiânia-GO, com área total de 1.442,93m², sendo 49,121 metros de frente para a Rua 137, 30,00 metros do lado direito com o lote 10, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06 e 47,093 metros nos fundos com os lotes 18, 19 e 20. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30207601300000, 30207601460007, 30207601620004. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 137 SPE LTDA.,** CNPJ n. 46.478.551/0001-66, com sede na Rua Teresina, n. 380, Sala 2201-A, Alto da Glória, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 61.938, 147.761 e 29.569, todas desta Serventia. Protocolo n. 822.649, de 19/07/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. **FUNDESP:** R\$ 4,87. **FUNEMP:** R\$ 1,46. **FUNCOMP:** R\$ 1,46. **FEPADSAJ:** R\$ 0,97. **FUNPROGE:** R\$ 0,97. **FUNDEPEG:** R\$ 0,61. **ISS:** R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122207194228325430005. Goiânia, 26 de julho de 2022. Dou fé.

Av-1-372.643 - Protocolo n. 822.649, de 19/07/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pelo ato de abertura da matrícula n. 61.938, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de 01 (uma) casa residencial, contendo: varanda, sala, 02 dormitórios, sendo um com banheiro privativo e vestiário, banheiro social, copa-cozinha, escritório, biblioteca, área de serviço, banheiro de empregada e depósito, com área total de 124,20m². Selo Digital n. 00122207194228325430005. Goiânia, 26 de julho de 2022. Dou fé.

Av-2-372.643 - Protocolo n. 822.649, de 19/07/2022. **LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E PREFERÊNCIA.** Pelo R-12 da matrícula n. 147.761, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está locado para **LEONARDO CARVALHO ZUPPANI,** brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 3412443/SSP-GO, CPF n. 885.702.231-53, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com início em 22/06/2009 e término em 22/06/2013, com cláusula de vigência e preferência, de modo que, em caso de alienação do imóvel, o contrato de locação permanecerá vigente em todos os seus termos perante adquirente e seus sucessores. Selo Digital n. 00122207194228325430005. Goiânia, 26 de julho de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **372.643** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	47,15	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	4,72	Funemp.:	R\$	1,42
Funcomp.:	R\$	1,42	Fepadsaj.:	R\$	0,95
Funproge:	R\$	0,95	Fundepeg.:	R\$	0,59
ISS:	R\$	2,35	Total:	R\$	76,97

Selo digital n. **00122207265948126800181**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 27 de julho de 2022

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leirielei Pereira de Jesus
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

